CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
O BERÇO DO PARLAMENTO GAÚCHO

ACEITO EM / /2025 APROVADO EM / /2025 REJEITADO EM / /2025	ATA

INDICAÇÃO 1172 **/2025**

PROTOCOLADO SOB Nº 2412 **/2025**

EM 06/03/2025

O Vereador abaixo assinado, depois de ouvida a Casa na forma regimental, indica ao Executivo Municipal a possibilidade:

Viabilizar um horário melhor para os trabalhadores que trabalham no corte grama e limpeza na rua.

Justificativa: devido as altas ondas de calor, os horários de 11 até as 16 horas Deixa os trabalhadores desidratados e conforme a legislação brasileira reconhece o calor excessivo como um risco à saúde. Conforme a Lei nº 8.213/91 e o Decreto nº 3.048/99.

FABIO DOMINGUES

Fabio de Oliveira Domingues (Fabinho)

VISTO

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

O BERÇO DO PARLAMENTO GAÚCHO

ACEITO EM / /2025 APROVADO EM / /2025 REJEITADO EM / /2025	ATA

INDICAÇÃO _____/2025

PROTOCOLADO SOB Nº_____/2025

EM 06/03/2025

Vereador do PSD

VISTO

_____

Presidente